

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s Senhore(a)s membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., membros titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri, Adir Flavio Sviderskei e Manoel Eduardo Lima Lopes e considerando que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participou o seu suplente Leonardo Augusto Serpa. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. Ordem do dia constante da CA-006/2020, encaminhada por meio de mensagem eletrônica em 27.07.2020, a saber: 1 – Assuntos para Apresentação e Deliberação: Item 1.1 – Aprovar as Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2020; Item 1.2 – Deliberar sobre dividendos intercalares; Item 1.3 – Aprovar a celebração, pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul, de contrato dos serviços de Manutenção Elétrica, Mecânica e Civil da Usina; Item 1.4 – Aprovar a celebração de contratos regulados; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Apresentação do novo canal de denúncia; e 3 – Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos, colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1 – Assuntos para Apresentação e Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos solicitados e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2020, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e com base nos resultados aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: *a*) o montante dos dividendos intercalares será de R\$ 677.688.153,38 (seiscentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,8305737385 por ação; *b*) as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 10.08.2020; e *c*) o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 07.08.2020. Esses dividendos representam um *payout* de 55% (cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do 1º semestre de 2020; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a celebração pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. do contrato de Manutenção Elétrica, Mecânica e Civil da Usina a ser firmado com a sociedade Manserv, ficando a diretoria da mencionada controlada autorizada a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação; Item 1.4 – Nos termos da

apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a celebração dos Contrato de Prestação de Serviços Ancilares das UHEs Passo Fundo, Salto Osório e Salto Santiago e do Contrato de Prestação de Serviços Ancilares da UHE Cana Brava; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento do novo canal de denúncias externo da Companhia. Foi definido que, nas mesmas datas das reuniões deste conselho para apreciação das informações financeiras trimestrais ou anuais, o fórum de ética disponibilizará aos conselheiros relatório sobre as denúncias recebidas e sua atuação durante o período; e 3 – Assuntos Gerais: 3.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de sanados os questionamentos, foi aprovada, por unanimidade, a operação de exportação de energia para a Argentina nas condições apresentadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de julho de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa
Conselheiro Suplente